



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 486, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2620, 30/08/2022.

Dispõe sobre interrupção de férias por motivo de interesse público.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 1º do Decreto Municipal nº 016, de 22 de fevereiro de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º Interromper, a partir de 22 de agosto de 2022, as férias concedidas a Servidora **THABATA LARISSA MAGALHAES WALDSCHMIDT**, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, conforme disposto no Artigo 69 da Lei Municipal n.º 1.079/97, de 05 de novembro de 1997.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22 de agosto de 2022.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 29 de agosto de 2022.

**MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO**  
Secretário Municipal de Administração